



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 071/2021

Humaitá - RS, 08 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 12.030,00 ORIUNDOS DO FNS PORTARIA Nº2358/20 AÇÕES DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS DE CASOS DE COVID-19.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar especial no valor de R\$12.030,00 (doze mil e trinta reais) oriundos do FNS portaria Nº 2358/20 nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02	SECRETARIA DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2046	AÇÕES RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE COVID-19	
	PORT. 2358/20	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	230 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.030,00

Art. 2º. – Servirão de recursos para dar cobertura da despesa do artigo anterior crédito especial recursos oriundos do FNS portaria 2358/20 – COVID-19

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS,**
aos 08 dias de junho de 2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO